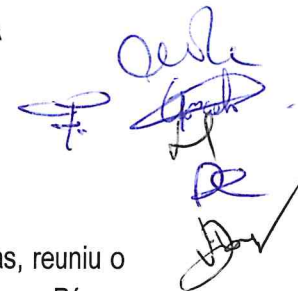


JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA



ATA Nº 3

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o executivo em sessão ordinária Pública nas antigas instalações da Junta de Freguesia, na Póvoa de Santa Iria, para a realização da reunião de junta, com a presença dos seguintes membros do executivo: o Presidente Jorge Ribeiro, a Secretária Clotilde Mota, a Tesoureira Ana Cristina Pereira, os Vogais João Luís Lopes, Tiago Gonçalves, Luísa Santos e Vítor Domingos.

O Presidente tomou a palavra para dar início aos trabalhos, tendo apresentado os seguintes pontos para apreciação e deliberação:

PONTO Nº 31 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 2

Proponho a aprovação da Ata Nº2, para os efeitos legalmente previstos.

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 32 – CONTRATO ANUAL DE MANUTENÇÃO COM MEDIDATA

Proponho a análise/aprovação da Proposta de Contrato de manutenção em anexo.

Depois de analisada a proposta o Executivo decidiu APROVAR POR UNANIMIDADE o Contrato Anual de Manutenção do software com a empresa Medidata.

PONTO Nº 33 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO

Proponho a ratificação do Requerimento de Pagamento em prestações, relativo a dívida do Mercado Retalhista do Forte da Casa.

Presente o Requerimento relativo ao pedido de pagamento em prestações de dívida, no valor de € 4216,62, com termino em Dezembro de 2021, decidiu o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE, o referido Requerimento, reforçando ainda que, em caso de incumprimento, o processo seguirá para execução fiscal.

PONTO Nº 34 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO

Proponho a ratificação do Requerimento de Pagamento em prestações, relativo a dívida do Mercado Retalhista do Forte da Casa

Presente o Requerimento relativo ao pedido de pagamento em prestações de dívida, no valor de € 7990,69, com termino em Dezembro de 2021, decidiu o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE, o referido Requerimento, reforçando ainda que, em caso de incumprimento, o processo seguirá para execução fiscal.

PONTO Nº 35 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO

Proponho a ratificação do Requerimento de Pagamento em prestações, relativo a dívida do Mercado Retalhista do Forte da Casa

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Presente o Requerimento relativo ao pedido de pagamento em prestações de dívida, no valor de € 3015,48, com termino em Dezembro de 2021, decidiu o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE, o referido Requerimento, reforçando ainda que, em caso de incumprimento, o processo seguirá para execução fiscal.

PONTO Nº 36 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO

Proponho a análise/aprovação do pedido em anexo.

Após análise da localização da instalação do painel publicitário o Executivo decidiu APROVAR POR UNANIMIDADE o referido pedido desde que a empresa proprietária de um painel existente anteriormente, no mesmo local, não pretenda a reinstalação do mesmo.

PONTO Nº 37 – PEDIDO DE MONTAGEM DE OUTDOOR

Proponho a análise/aprovação do pedido em anexo.

Após análise da localização da montagem do outdoor, o Executivo decidiu NÃO APROVAR o referido pedido por se tratar de uma barreira visual para o condomínio existente no local.

PONTO Nº 38 – REGULAMENTO DA COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA

Proponho a análise/aprovação da documentação em anexo.

A Comissão Social de Freguesia é a entidade encarregue de analisar as questões Sociais da Freguesia. Há uma nova Comissão e por essa razão é necessário fazer um novo Regulamento QUE, Após análise do documento, o Executivo deliberou APROVAR POR UNANIMIDADE o mesmo.

PONTO Nº 39 – UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO – ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Considerando a Reserva de Recrutamento existente, proponho que sejam contratados 2 candidatos aprovados e ainda não admitidos, designando como Júri para o período experimental Nuno Augusto, que presidirá, Lúcia Nunes e Ângela Ferraz, como vogais.

Considerando que, o mapa de pessoal contempla 2 lugares de Assistente Operacional vagos, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE, a contratação dos 2 primeiros candidatos aprovados, com início de funções em 01 de março de 2020.

PONTO Nº 40 – HOMOLOGAÇÃO DA NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Proponho a análise do Relatório em anexo.

Após análise do relatório emitido pelo Encarregado Geral Operacional, Carlos Brito, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a nota atribuída.

PONTO Nº 41 – ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE HORÁRIO

Proponho a atribuição de Horário, conforme documentação em anexo.

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Após análise da fundamentação emitida pelo Jurista da Autarquia, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a atribuição das isenções de horário, nos termos do ACEP celebrado com as organizações sindicais.

Verificando-se a ausência de Público e nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das 19H30.

O PRESIDENTE

JORGE RIBEIRO

A SECRETÁRIA

CLOTILDE MOTA

A TESOUREIRA

ANA CRISTINA PEREIRA

O VOGAL

JOÃO LUÍS LOPES

O VOGAL

TIAGO GONÇALVES

O VOGAL

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Luísa Santos
LUÍSA SANTOS

O VOGAL

Vitor Manuel Braga Domingos
VÍTOR DOMINGOS